



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1485/2020	16-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/178		18-05-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 861/XI – LAY-OFF FAIAL E PICO**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo Regional informa que até 6 de maio de 2020, requereram a medida de Lay-off, na Região, 39 empresas da área dos transportes, as quais se encontram discriminadas abaixo (divididas por Ilha e atendendo ao respetivo CAE):

49310 - TRANSPORTES TERRESTRES, URBANOS E SUBURBANOS, DE PASSAGEIROS - ILHA DO PICO - CRISTIANO LD.

49320 - TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS - ILHA DE SÃO MIGUEL: MONIZ ARAUJO LD; CORDEIRO & MEDEIROS LDA; CARDOSO & BRITO, LDA; TAXIS SALES & SANTOS LD; TÁXIS ANTÓNIO ARRUDA & FILHOS, LDA; SOCIEDADE DE TAXIS CALOURO MACHADO & OUTROS LDA; OS BAMBINOS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA; TEIXEIRA MELO C LD; LINDO DRIVER - ACTIVIDADES DE TÁXIS, UNIPessoal LDA; PRÓXIMO & DISTANTE, LDA.

ILHA TERCEIRA: VADIVAN AZORES - TRANSPORTES E TURISMO, UNIPessoal LDA.

ILHA DO PICO: LUÍS CARLOS BETTENCOURT, UNIPessoal LDA.

49391 - TRANSPORTE INTERURBANO EM AUTOCARROS - ILHA DE SÃO MIGUEL: VARELA & CA., LDA; CAETANO, RAPOSO & PEREIRA, LDA; - ILHA TERCEIRA: EMPRESA DE VIAÇÃO TERCEIRENSE, LDA; - ILHA DO FAIAL: FARIAS LD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

49392 - OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS DIVERSOS, N.E: ILHA TERCEIRA: ROTAS EXCLUSIVAS, UNIPessoal LDA; AZOR-IN, UNIPessoal LDA; PAULO ALEXANDRE DOS ANJOS AMARAL - TRANSPORTES COLETIVOS, UNIPessoal LDA.

49410 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS - ILHA TERCEIRA: F J CORREIA LDA.

50100 - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE PASSAGEIROS - ILHA DE SÃO MIGUEL: MÁRIO RUI TAVARES MENEZES, ANABELA PAIVA PINTO ALVES, MANUEL FONTES COUTO.

50102 -TRANSPORTES COSTEIROS E LOCAIS DE PASSAGEIROS - ILHA DO FAIAL: ATIVIDADES TURÍSTICAS PETERZEE, LDA, ATLANTICOLINE S.A. NORBERTO DIVER ACTIVIDADES MARITIMAS LDA. ILHA DE SÃO MIGUEL: SEAFREE - AZORES INTERNATIONAL CHARTERS, LDA, NOMADIK SURF ACADEMY, LDA, TERRAZUL - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA. ILHA TERCEIRA: PAULO AGUIAR UNIPessoal LDA. ILHA DO PICO: PICO SPORT LIMITADA. ILHA DE SANTA MARIA: PAULOS DIVE AND SAIL, LDA.

50200: TRANSPORTES MARÍTIMOS DE MERCADORIAS - ILHA DE SÃO MIGUEL: JOSÉ BOTELHO DE SOUSA.; RÚBEN FARIA DA PONTE; GUILHERME NUNO SOUSA LOPES. ILHA TERCEIRA - EUTIMIO DA SILVA PICAÑÇO.

51100 - TRANSPORTES AÉREOS DE PASSAGEIROS - ILHA DE SÃO MIGUEL: SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS S.A. SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A.

2 - Para além das empresas mencionados no requerimento, recorreram ao lay-off os concessionários: Varela & C<sup>a</sup>, Lda, Autoviação Micaelense, Lda., Empresa de Viação Terceirense, Lda, Rumo à Natureza, Lda.

3 - Com base no exposto na alínea e) do ponto 14 do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, que regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar, foi autorizado que as empresas de transportes coletivos a operar na Região Autónoma dos Açores passassem a praticar durante os dias úteis (2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira) os horários de sábado (em algumas ilhas com ligeiras adaptações), os quais são caracterizados pela diminuição do número de carreiras, mas que garante, no mínimo, a realização dos movimentos pendulares (manhã e final do dia), mantendo-se as carreiras em horário noturno e de domingo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Assim, na ilha do Faial durante os dias úteis estão a ser aplicados os horários do período não escolar, enquanto que na ilha do Pico estão a ser praticados os horários de sábado, com a carreira Madalena Piedade (Norte e Sul).

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

